

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2024.
Ofício nº 12/2024.

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPLOSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Ref.: **ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
21/2023**

Processo Administrativo nº 3200.104226/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Prezado Senhor(a),

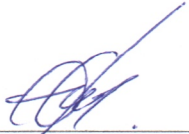
A Empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA** estabelecida na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **41.160.680/0001-98**, vem solicitar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, esclarecimento em relação ao item 8.12.2 – CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, para comprovação dos serviços de ESCARIFICAÇÃO, APLICAÇÃO DE POLÍMERO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO COM FORNECIMENTO DO POLÍMERO (1,5L/M² +1% CIM), item 8.2 da planilha orçamentária.

Ao analisar as especificações técnicas do serviço, entendemos que a comprovação de execução de serviços similares ou de complexidade superior atendem as exigências do certame, conforme os serviços a seguir:

- Reestabilização de base com incorporação de brita graduada (similar);
- Sub-base estabilizada com mistura solo-areia (Similar);
- Reciclagem do pavimento (Superior);
- Sub-base de concreto compactado com rolo (Superior).

Diante do disposto, solicitamos esclarecimento se nosso entendimento está correto.

Atenciosamente,



F.P. CONSTRUTORA LTDA
Eng. Edson N. Melo
CREA-AL 021617990-4